



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ -

**PORTARIA Nº 810/2018**

**Súmula:** Efetiva Servidores após o Término do Estágio Probatório e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ** no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o Artigo 41 da Constituição Federal de 1988 e;

**CONSIDERANDO** o Artigo 101, inciso V da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o Artigo 23 da Lei Municipal 411 de 20 de janeiro de 1993 e;

**CONSIDERANDO** o Artigo 29 da Lei Complementar 41 de 18 de outubro de 2013 e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal 1.413 de 12 de julho de 2013.

**RESOLVE**

**Artigo 1º** Efetivar os servidores conforme relação abaixo, tendo em vista que os mesmos, completaram o período exigido de estágio probatório:

**Servidores (as) Nomeados em abril de 2015**

Seq.	Matr.	Nome	Cargo	VENC. DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
1	4025	KARINE FERREIRA CONTIN	PROFESSOR ENSINO FUND	06/04/2018

**Servidores (as) Nomeados em novembro de 2015**

Seq.	Matr.	Nome	Cargo	VENC. DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
1	3180	EDIVALDO ALMEIDA PONTES	MOTORISTA DE VEIC PESADO	23/11/2018

**Artigo 2º** Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

**Artigo 3º** Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2018.

  
**NERILDA APARECIDA PENNA**  
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	006
Edição Nº	253
Página	02
Data	28/11/2018
Visto	